CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP.

Ementa: Solicita informações sobre possibilidade de destinar as vagas de estacionamento localizadas em frente à Prefeitura aos munícipes que comparecem ao Paço para atendimento

REQUERIMENTO Nº 500/2015

Muitos munícipes que comparecem à Prefeitura Municipal para tratar de assuntos de seu interesse, tais como solicitação de serviços e negociação de dívida, reclamam da falta de vagas de estacionamento.

Diariamente, observamos que todas as vagas de estacionamento existentes nas ruas próximas ao Paço Municipal estão ocupadas, e quando precisamos ir até à Prefeitura temos que estacionar os veículos muito distantes.

Em recente visita à Prefeitura, munícipes que lá estavam reclamaram dessa falta de vagas de estacionamento, sugerindo a possibilidade de a Prefeitura Municipal destinar na Rua Carlos Kielander, ao lado da Prefeitura para estacionamento exclusivo, do tipo **"Vaga Rápida"**, para aqueles munícipes que vão à Prefeitura, em especial para aqueles que são deficientes, idosos e gestantes. Nesse local, atualmente vagas são destinadas a Zona Azul.

Diante da solicitação desses munícipes, vimos solicitar informações à administração municipal sobre a viabilidade de atender essa sugestão, para que possamos dar uma resposta a essas pessoas que nos procuram.

Ante o exposto, REQUEIRO a Casa, depois de ouvido o Plenário, que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Vanderlei Borges de Carvalho, Prefeito Municipal para que, através do setor competente, informe a esta Casa de Leis sobre a possibilidade de a administração municipal destinar as vagas de estacionamento na Rua Carlos Kielander, ao lado do Paço Municipal para **"Vaga Rápida"**, para uso exclusivo de munícipes que comparecem à Prefeitura para solicitar serviços ou pagamento de dívidas, em especial para aqueles que são deficientes, idosos e gestantes.

Agradeço a atenção e providências.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 26 de junho de 2015.

GÉRSON ARAÚJO
VEREADOR - PSD